

voluntária por tempo de contribuição à **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO NEVES**, matrícula do contracheque nº 051631-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 988,99 (NOVERCENTOSE OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIAS GRAÇAS CUNHA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 059295-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 21.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **RAIMUNDA LAURITA LIMA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 054155-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DO CARMO FURTADO GONÇALVES**, matrícula do contracheque nº 060676-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso II, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARA aposentadoria Pela compulsória à **ROSINHA LOPES DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 075927-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 116,48 (CENTO E DEZESEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 8º, §-1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição à **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 070960-3. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretária, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 293,70 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **ANTONIA MIGUELINA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula do contracheque nº 061154-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES DE CASTRO**, matrícula do contracheque nº 060237-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 866,75 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **TEREZINHA LOPES ROCHA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 052545-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a cessão dos servidores relacionados em anexo, da Secretaria da Administração para a Universidade Estadual do Piauí – UESPI:ANEXO ÚNICO:1.

1. Alzira Lúcia F. de S. Melo – mat. 092712-X – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI2.
2. Ana Lúcia A. dos S. Melo – mat. 001576-8 – Merendeira – Lotação: UESPI3.
3. Antonia de Carvalho Leão – mat. 087830-8 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI4.
4. Antonio Araújo Lima – mat. 087120-6 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI5.
5. Carla Fernanda F. Marinho – mat. 001129-X – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI6.
6. Carla V. P. Taumaturgo – mat. 000914-8 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI7.
7. Carlos E. B. de Moraes – mat. 000343-3 – Técnico Auxiliar – Lotação: UESPI8.
8. Carmeci Lima Sousa – mat. 001082-X – Agente Administrativo – Lotação: UESPI9.
9. Celene A. do Nascimento – mat. 001016-2 – Agente Administrativo – Lotação: UESPI10.
10. Conceição de M. de C. M. – mat. 001067-7 – Agente Administrativo – Lotação: UESPI11.
11. Edvaldo Santos Prado – mat. 000602-5 – Motorista – Lotação: UESPI12.
12. Eliege Maria R. de Deus – mat. 001202-5 – Agente de Pesquisa – Lotação: UESPI13.
13. Elody Rosa de Melo Coelho – mat. 001121-5 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI14.
14. Francirleidy de Araújo Barradas – mat. 000861-3 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI15.
15. Francisco L. da Silva – mat. 00805-2 – Agente Administrativo – Lotação: UESPI16.
16. Elga Solange A. Leal – mat. 001400-1 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI17.
17. Joana Pereira da Silva – mat. 00832-0 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI18.
18. Letícia de Carvalho Nunes – mat. 001044-8 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI19.
19. Maria do A. de A. Meneses – mat. 000880-0 – Agente Administrativo – Lotação: UESPI20.
20. Maria Elina do Nascimento – mat. 001496-6 – Auxiliar Administrativo – Lotação: UESPI21.
21. Maria Gorete Monteiro – mat. 00479-X – Técnico Auxiliar – Lotação: UESPI22.
22. Maura Lúcia L. de Sousa – mat. 091889-0 – Datilógrafo – Lotação: UESPI23.
23. Messias Soares de Lima – mat. 000413-8 – Oficial de Administração – Lotação: UESPI24.
24. Mônica de A. Paulo – mat. 001043-0 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI25.
25. Raimundo L. de V. Filho – mat. 004386-9 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI26.
26. Rivaldo Gomes da Silva – mat. 001212-2 – Operador de Som – Lotação: UESPI27.
27. Rosângela Maria G. Soares – mat. 026359-1 – Auxiliar Administrativo – Lotação: UESPI28.
28. Severino Tavares Júnior – mat. 001545-8 – Auxiliar Administrativo – Lotação: UESPI29.
29. Sheila Mendes de S. Costa – mat. 001110-0 – Auxiliar Administrativo – Lotação: UESPI30.
30. Teresinha de Jesus Lopes – mat. 001554-7 – Auxiliar Técnico – Lotação: UESPI31.
31. Vicente Ferreira Soares – mat. 000974-1 – Agente Administrativo II – Lotação: UESPI32.
32. Wagner Pereira de Oliveira – mat. 000747-8 – Técnico Especializado – Lotação: UESPI

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, constituir Comissão composta pelos servidores **ANTONIO JESUS DE BRITO MELO** – matrícula nº 000526-6, **HELENIALVES ARAGÃO** – matrícula nº 000573-8 e **CLEUDE MARIA GOMES COSTA** – matrícula nº 001361-7, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, promoverem sindicância com a finalidade de apurar responsabilidades do servidor **FRANCISCO ALCIDES DA CUNHA** – matrícula nº 01285-5, do quadro de pessoal desta Secretaria da Administração – SEAD, tudo conforme o que determina o artigo 164 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

EM: 16.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para o Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP:1. Antônio C. R. de Araújo – mat. 001314-5 – Vigilante – Lotação: HILP – SESAPI2. Geraldo José de Lima Filho – mat. 001008-1 – Auxiliar de Serviço – Lotação: HILP – SESAPI

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí:1. José Eudes Oliveira Pereira – mat. 001855-4 – Agente Administrativo – Lotação: Fundação Antares2. Teresa Maria S. de C. Paz – mat. 000452-9 – Auxiliar Técnico – Lotação: Fundação Antares3. Francisco das C. M. Araújo – mat. 001192-4 – Redator – Lotação: Fundação Antares

EM: 03.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Saúde:1. José Raimundo Vieira – mat. 000627-X – Vigilante – Lotação: Hospital Areolino de Abreu2. José Francisco da Silva – mat. 000537-1 – Vigilante – Lotação: Hospital Areolino de Abreu

EM: 17.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PRADO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000896-6, da Secretaria da Administração para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

EM: 03.02.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, conceder, até 31 de dezembro de 2005, com ônus para o órgão de origem, a cessão da servidora **MAURA CÉLIA MENDONÇA BEZERRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 143160-9, da Secretaria da Administração para a Secretaria do Planejamento.

EM: 19.01.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, cessar os efeitos da Portaria nº 21.000-300/2003, de 05 de dezembro de 2003, que concedeu a **JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS FILHO**, Técnico Júnior II, Matrícula nº 005690-1, da Secretaria do Planejamento, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2003.